



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CPF-64.458-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres – PI e suas Secretarias.

### ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, reuniu-se às 11:00 horas, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 010/2021. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, propostas de preços e documentação de habilitação. Compareceram as seguintes empresas:

1) **LUCYVALDO A PIAUILINO – ME**, CNPJ nº 22.879.212/0001-23, com sede na Av. Centenário, nº 3016, Aeroporto, Teresina – PI, representada pelo Sr. Francisco Hélio Soares de Sousa, CPF nº 226.269.053-72; 2) **FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP**, CNPJ nº 00.477.627/0001-38, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 1302, Bairro Alto do Balanço, Cep: 64.490-000, Regeneração – PI, representada pela Sra. Geissily Teixeira de Moura, CPF nº 069.927.153-30. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos credenciamentos, bem como os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” das empresas presentes. Os credenciamentos foram devidamente rubricados pelos presentes, bem como os lacres dos envelopes. Após devida análise, o Pregoeiro declarou as licitantes devidamente credenciadas. O Pregoeiro em prosseguimento passou as aberturas dos envelopes “Proposta de Preços”. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e as especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, verificou-se que as propostas de preços foram consideradas classificadas, em conformidade com o

*Lucyvaldo*  
*Francinete*  
*Geissily*  
*F*

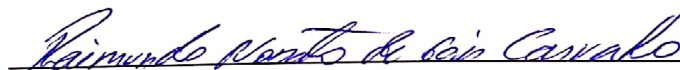


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

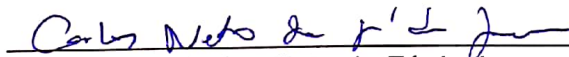
edital. Segue abaixo descrito no mapa de apuração os preços globais ofertados, bem como a rodada de lances.

EMPRESA	VL.INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04
LUCYVALDO	180.485,55	166.000,00	165.500,00		
FRANCINETE	167.402,00	165.900,00	165.000,00		

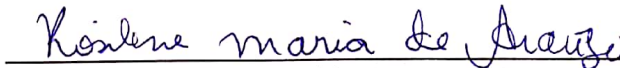
Após a fase de lances, o Pregoeiro deu início a fase de habilitação da empresa que ofertou o menor valor na rodada de lances, qual seja, **FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP**. Aberto o envelope "habilitação" da licitante, o Pregoeiro analisou a compatibilidade dos documentos e declarou a licitante devidamente habilitada, em conformidade com o edital. A empresa **FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP** foi considerada vencedora do certame, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). O Pregoeiro concedeu o prazo de 02 (dois) úteis para apresentação da proposta reajustada ao valor ofertado na rodada de lances. Os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



Raimundo Nonato de Gois Carvalho  
Pregoeiro/Presidente da CPL



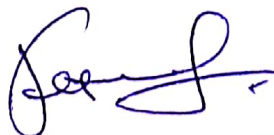
Carlos Neto da Fé de Jesus  
Apoio



Rosilene Maria de Araújo  
Apoio

Licitantes Presentes:

1) LUCYVALDO A PIAULINO - ME



2) FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP

